



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

GABINETE DO VEREADOR MATHEUS ARRUDA - SOLIDARIEDADE

REQUERIMENTO n° 69/2024.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,



Requeiro, observadas as formalidades regimentais, ouvido o Douto e Soberano Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, solicitando que sejam esclarecidas as indagações a seguir:

1. A Defensoria Pública, por meio de uma Ação Civil Pública (ACP), garantiu um reparo urgente para a Vila Manoel Fellipe de Jesus, em Cantagalo, estabelecendo prazos e fixando multas para a realização, em face do DER (Departamento de Estradas e Rodagens e o Município de Cantagalo). Foi a Prefeitura que realizou a construção deste muro de contenção?
2. Em caso positivo, a Prefeitura Municipal de Cantagalo tem ciência que tal muro encontra-se com rachaduras e, supostamente, possível risco de desabamento?
3. Quais ações estão sendo tomadas para solucionar este problema, objeto de indicação de n° 202/2024, de 21 de novembro de 2024, do vereador que a esta subscreve?

JUSTIFICATIVA

A nossa Carta Magna, em seu artigo 31, confere ao Vereador a competência para avaliar permanentemente as ações do Prefeito. Além disso, no exercício do seu *múnus*, possuem o poder/dever de representar (os eleitores e a comunidade), legislar (em defesa do bem comum), fiscalizar (a aplicação do dinheiro público) e assessorar (encaminhando indicações ao Prefeito e Secretários Municipais).

Além disso, diversos munícipes tem questionado a este vereador sobre o problema que assola a localidade há tempos.

Sendo assim, diante da indispensabilidade das informações solicitadas, aguarda-se a resposta e reitera os votos de mais elevada estima e consideração.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 22 de novembro de 2024.

MATHEUS LUCAS DE ARRUDA CAMARA

Vereador - SOLIDARIEDADE

